



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL**

Parecer ao Projeto de Lei nº 023 de 2020 ( Poder Executivo) - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE , POR REDUÇÃO DE VERBA, NO MONTANTE DE R\$ 12.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## I - Relatório

Nos termos do disposto pelo artigo 1º do projeto de lei, fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente – lei municipal nº 1.637/20, crédito adicional especial no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.03 – Cultura

10.56 - Construção do Centro Municipal de Cultura

4490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 12.600,00

Total.....R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

R.V. - Livre

No Art. 2 Para cobertura dos encargos especificados no artigo 1º do projeto de lei supra, servirá como suporte a redução de recursos nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento municipal vigente:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.03 – Cultura

20.56 - Manutenção das Atividades Culturais

3390.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 12.600,00

R.V. - 01 Livre

## II - Análise

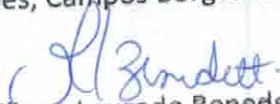
A matéria visa abrir crédito especial por redução de verba no orçamento vigente, objetivando dar suporte orçamentário para o município efetuar o pagamento do projeto do Centro Municipal de Cultura.

## III - Voto

Em face do exposto, conclui -se que o projeto 023/2020 encontra-se respaldado na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a sua aprovação.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges 27 de Maio de 2020.

  
Eliane Louzado Benedetti

Relatora

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br